



Resolução CIB/MT N° 030 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a transferência da Gestão Estadual para a Gestão Municipal do Laboratório Regionalizado de Prótese Dentária localizado no município de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires Mato- Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - Portaria GM/MS N° 599/GM, de 23 de março de 2006,** que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento e a Portaria GM/MS N° 2.373, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação do Artigo 4º da Portaria supracitada;
- II - Portaria GM/MS N° 2373 de 07 de outubro de 2009,** que altera a redação do Artigo 4º da Portaria supracitada;
- III - Portaria N° 2.375, de 7 de outubro de 2009,** que define os recursos anuais para o financiamento de procedimentos de prótese dentária.
- IV - Portaria N° 1.172, de 19 de maio de 2011,** que estabelece recursos a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados e Municípios.
- V - Portaria GM/MS N° 1.825, de 24 de agosto de 2012,** que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizada pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal;
- VI - Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sinop N°10/2016,** que versa sobre a transferência da Gestão Estadual para a Gestão do município de Sinop do Laboratório Regionalizado de Prótese Dentária.
- VII - Proposição Operacional CIR Teles Pires N° 008, de 14 de abril de /2016,** que propõe a transferência da gestão estadual do Laboratório regionalizado de Prótese Dentária do município de Sinop (LRPD) para a gestão do município de Sinop, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense e a atualização dos valores dos repasses financeiros do Fundo





Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sinop, conforme Portaria GM/MS Nº1825/2012;

VIII - O parecer Técnico Favorável Nº75/2016 Coordenadoria de Atenção Primária / Superintendência de Atenção a Saúde / SES / MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência da Gestão Estadual do Laboratório Regionalizado de Prótese Dentária (LRPD) para a Gestão Municipal de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Aprovar a atualização dos valores dos repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde conforme Portaria GM/MS Nº1825 de 24 de agosto de 2012 e / ou outra que vier substituí-la.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2016.


Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

